



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 154/SMA, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 122 parágrafo 4º da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, 30 (trinta dias) dias de Salário Maternidade à seguinte servidora municipal:

I – Luciana Veríssimo Herculano de Moraes, matrícula 251101, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 14/04/2023 a 13/05/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2023.

  
**PAULO CESAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 19/04, 23

